



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 023/CARMOPREV/2010.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e Lei Municipal nº 1.026/2006 decreto n.º 3.400/2008 e art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal Brasileira de 1988, Emenda Constitucional nº 41/2003, e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 016/2010,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a servidora MARIA ESMERALDA DE ARAÚJO GONÇALVES, Merendeira, matrícula n.º 1420, a partir de 01 de Outubro de 2010, com proventos fixados em R\$ 589,63 (quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 01 de Outubro de 2010.

Ozéas de Souza Ramos
Diretor Executivo